Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 35765
Data: 27/06/12 Hora: 8:32
Ofício: _____
Aprovado na 19 SO, realizada
em 26.6.12 SI adendo
_____
Presidente

Indicação 329 /12

Assunto: *Reitera ao Executivo Municipal através da Secretaria de Habitação e Planejamento a continuidade das obras em Vicente de Carvalho II*

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Ref: GV/TGCL-IND-018/12

Bertioga, 26 de junho de 2012.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, indicou no dia 03 de fevereiro de 2009, que a Secretaria de Habitação e Planejamento a continuidade das obras em Vicente de Carvalho II.

Tal indicação se deu devido o fato bastante noticiado nos meios de comunicação da cidade da aprovação do empreendimento denominado "Bertioga D", iniciado em maio de 2008 no bairro Vicente de Carvalho II, contando inclusive com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Habitação do Estado e Presidente da CDHU, à época, Dr. Lair Krähenbühl.

O referido empreendimento tem por finalidade, entre outros, a construção de casas populares para as famílias que residem em situação precária em área de mangue.

Em visita ao bairro, este vereador verificou que as obras das referidas casas não começaram, ocasião em que foi procurado por moradores que residem em situação insalubre no mangue que questionaram o prazo para a entrega das casas contempladas no projeto.

Assim sendo, tendo em vista que a área para a construção das moradias já foi desapropriada pela Administração anterior e que o direito à moradia é um dos direitos sociais elencados no artigo 6° do Texto Constitucional, representando verdadeiro ponto de partida para uma vida com qualidade e dignidade, indico reiteradamente ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Habitação e Planejamento, a continuidade das obras em Vicente de Carvalho II

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

...enato Faustino de Oliveira Filho
Vereador